

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30 630 - SÃO PAULO - BRASIL

Processo CEE nº 1575/73

Parecer CEE nº 725/76

- 2 -

Introdução à Estatística Matemática I.

Lecionou Fundamentos da Matemática, Cálculo Diferencial e Integral e Matemática Aplicada III - Introdução à Computação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus de Bauru. A Assessoria Técnica informa que o protocolado foi arquivado em 06 de fevereiro de 1976, por ordem do Exmo Sr. Presidente deste Conselho, em virtude do não cumprimento da diligência dentro do prazo estipulado (currículum vitae atualizado e grade horária das atividades).

II-CONCLUSÃO

Favorável a contratação pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré do professor José Manoel Novaes Pinheiro, para, na condição de Professor I, lecionar as disciplinas Análise Superior e Processamento de Dados, Departamento de Ciências, curso de Matemática.

Convalidam-se, outrossim, os atos docentes praticados até esta data pelo interessado como professor de Análise Matemática e Matemática Aplicada, ministradas no curso de Ciências 1º Grau, com habilitação em Matemática.

São Paulo, 19 de setembro de 1976

Conselheiro: Henrique Gamba - Relator -

III- DECISÃO DA CÂMARA.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, xxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx Paulo Gomes Romeo e xxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08 de setembro de 76

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente -

PROCESSO Nº
CEE nº 1575/73

INTERESSADO:

JOSÉ MANOEL NOVAES PINHEIRO

ASSUNTO:

Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Análise Superior e Processamento de Dados, curso de Matemática, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

RELATOR: Conselheiro: Henrique Gamba

PARTECIPAR Nº 725/76

CÂMARA/COMISSÃO
CTG

APROVADO EM 15.09.76

COMUNICADO AO PLENO EM

I-RELATÓRIO

1-HISTÓRICO:

O senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré submete à apreciação deste Conselho a indicação do professor José Manoel Novaes Pinheiro para lecionar as disciplinas Análise Superior e Processamento de Dados, ambas do Departamento de Ciências, no curso de Matemática. Pede ainda a convalidação dos atos docentes praticados pelo interessado nas disciplinas Análise Matemática e Matemática Aplicada, disciplinas ministradas no Curso de Ciências 1º Grau com habilitação em Matemática.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em Matemática pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, Estado do Paraná, no ano de 1970. Está cursando Pós-Graduação no Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, Universidade de São Paulo, tendo obtido aprovação nas disciplinas Álgebra Linear I, Análise Numérica I, Programação Avançada, Tópicos de Análise Numérica, Análise Numérica II e

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala Carlos Pasquale, em 15.09.76

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente.